PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso de Dispensa de Licitação 40/2026, sendo:

Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Objeto	Confecção e fornecimento de placas destinadas à atualização da Galeria dos Presidentes e da Galeria de Homenagens da Câmara Municipal de Santa Isabel – SP.
Valor total estimado da contratação	R$ 391,62. (trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	02.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39.00
Período para entrega de proposta adicional	Do dia 05/11/2026 até o dia 10/11/2026.
Local de realização	As empresas interessadas deverão enviar suas propostas, conforme modelo constante do Anexo II, para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br
Observação	A execução deverá ocorrer na sede da contratada, em até 20 (vinte) dias após a liberação da ordem de serviço, abrangendo todos os custos necessários à execução integral do objeto.

Justificativa legal	Critério de julgamento	Exclusiva ME/EPP	Reserva de cota ME/EPP	Exige amostra ou prova de conceito	Instrumento contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 75, II	**Menor preço global**	Não	Não	Não	**Empenho / Autorização de Fornecimento**

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: Conforme as condições constantes do Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS: Dentro do prazo previsto para envio da proposta, através do e-mail informado acima, ou pelo telefone (11) 4656-2144 com Maricélia.

DA CONTRATAÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 05 de novembro de 2026.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a aquisição de placas com gravações personalizadas, destinadas à identificação, composição e atualização da Galeria dos Presidentes e da Galeria de Homenagens da Câmara Municipal de Santa Isabel.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atualização das galerias institucionais da Edilidade, considerando a eleição do atual Presidente da Câmara, a gestão do Presidente anterior e a manutenção regular dos registros expostos nas dependências do órgão.
2.2. A aquisição está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 da Câmara Municipal, instituído pelo Ato da Mesa nº 295/2025 e alterado pelo Ato da Mesa nº 310/2026.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

A solução compreende o fornecimento e confecção de placas que atendam aos seguintes requisitos mínimos de qualidade e acabamento:

- Item 1: Placa de Identificação Menor
 - Quantidade: 02 (duas) unidades.
 - Dimensões: 10 x 5 cm.
 - Material: Aço inox, alumínio ou plástico ABS metalizado prateado, com aspecto escovado.
 - Gravação: Na cor preta, com conteúdo e disposição definidos pela Câmara Municipal antes da execução.
- Item 2: Placa de Identificação Maior
 - Quantidade: 01 (uma) unidade.
 - Dimensões: 20 x 20 cm.
 - Material: Aço inox prateado escovado.
 - Gravação: Na cor preta, com conteúdo e disposição definidos pela Câmara Municipal antes da execução.

3.1. Requisitos de Qualidade: Os materiais fornecidos devem apresentar acabamento estritamente compatível com o uso institucional e durabilidade adequada para exposição permanente em ambiente interno.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado para esta contratação é de R$ 391,62 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), obtido por meio de média aritmética na pesquisa de mercado realizada junto a

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

três empresas do setor.
4.2. No valor estimado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para o cumprimento integral do objeto, tais como tributos, frete, taxas de administração, seguros e encargos trabalhistas ou previdenciários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1. A contratada deverá confeccionar as placas de forma personalizada, seguindo rigorosamente os textos, logotipos e layouts disponibilizados pela Câmara Municipal após a assinatura do contrato/nota de empenho.
5.2. O objeto deverá ser entregue em lote único, pronto para a sua finalidade, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel.
5.3. O prazo de entrega será fixado no instrumento de contratação, contado a partir da aprovação final do layout das gravações pela Secretaria Administrativa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
6.2. Fornecer materiais novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação ou riscos no acabamento escovado.
6.3. Refazer, às suas expensas, qualquer placa que apresente erro de gravação, defeito de material ou que esteja em desacordo com o layout previamente aprovado.
6.4. Arcar com todos os custos de transporte e logística até a entrega definitiva no destino.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fornecer à contratada os dados exatos, textos e orientações estéticas para a gravação das placas em tempo hábil.
7.2. Exercer a fiscalização do objeto, rejeitando as peças que não atendam aos padrões mínimos exigidos.
7.3. Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidas no instrumento contratual, após a devida liquidação da despesa.

8. RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

8.1. Provisório: No ato da entrega, para posterior verificação de conformidade com as especificações pedidas.
8.2. Definitivo: Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante inspeção da Secretaria Administrativa que ateste a qualidade do material, correção dos textos e acabamento institucional.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ENQUADRAMENTO LEGAL

9.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global.

9.2. O enquadramento legal da contratação seguirá o rito estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites regulamentares para contratação direta em razão do valor, se aplicável.

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

OBJETO: Confecção e fornecimento de placas destinadas à atualização da Galeria dos Presidentes e da Galeria de Homenagens da Câmara Municipal de Santa Isabel – SP.

1- Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa 10 x 5 cm em aço inox, alumínio ou plástico ABS metalizado prateado, aspecto escovado, com gravura na cor preta, conforme texto fornecido pela Câmara Municipal.	02 un.	R$	R$
2	Placa 20 x 20 cm em aço inox prateado escovado, com gravura na cor preta, conforme texto fornecido pela Câmara Municipal.	01 un.	R$	R$

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

1.1 Nas placas referente ao Item "1" – os dizeres corresponderão à aproximadamente 40 caracteres;

1.2 Na placa referente ao item "2" – os dizeres corresponderão à aproximadamente 1.510 caracteres;

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Local de Entrega: Câmara Municipal de Santa Isabel – Pça Pref. Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, 33 – Jd Monte Serrat. Santa Isabel – SP.

4. Critério de Julgamento: O critério será o de "menor preço global"**.**

5. Instrumento Contratual: Nota de Empenho.

6. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara, para os devidos fins, que:

a) tomou ciência do objeto e das condições mínimas estabelecidas para a apresentação da presente proposta;

b) o valor ofertado contempla a integralidade dos custos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas;

7. OBSERVAÇÕES

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme este modelo, a fim de permitir a comparação objetiva entre os orçamentos recebidos.

A alteração da descrição do objeto, ou das condições essenciais da contratação poderá prejudicar a análise comparativa da proposta e ensejar sua desconsideração, caso impeça a aferição de compatibilidade com a necessidade da Administração.

8. Os documentos necessários para efetivação da contratação, deverão ser encaminhados quando da escolha do fornecedor, sendo:

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Documentos pessoais dos sócios;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: _____

Pelo presente Termo de Ciência e de Notificação, nós, abaixo identificados, declaramos que:

1. Estamos cientes de que:

a) o ajuste acima referido, seus eventuais aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá por meio de sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao respectivo processo, mediante vista e extração de cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, desde que realizado o regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponibilizados no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser proferidos relativamente ao referido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir da publicação, a contagem dos prazos processuais, conforme as regras aplicáveis do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e demais interessados encontram-se cadastradas no módulo eletrônico "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos do artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme Declaração de Atualização Cadastral anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados cadastrais devidamente atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

a) acompanhar todos os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

b) exercer, se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, o direito de defesa, a interposição de recursos e demais medidas cabíveis.

Local e data: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo Contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS, SE HOUVER

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
TERMO DE CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DOS DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA

CONTRATADA: XXXXXXX

CONTRATO Nº: XX/202X

Considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18), pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados declaramos:

a) que os dados pessoais abaixo listados foram informados pela contratada e serão utilizados exclusivamente para (i) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, ao Ministério Público e/ou ao Poder Judiciário, caso requisitados; e (ii) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do sistema AUDESP;

b) que os dados abaixo informados serão mantidos sob a guarda da Câmara Municipal de Santa Isabel durante o período em que a contratação e a execução contratual puderem ser objeto de processo e/ou procedimento perante os órgãos listados na alínea acima, observados os prazos prescricionais previstos na legislação.

Santa Isabel, data.

DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA CONTRATADA

Nome:	
RG (com órgão expedidor):	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo (com CEP):	
E-mail pessoal:	
E-mail profissional:	

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: XXXXXXX
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: XXXXXXX

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS:
Nome: XXXXXXX
Cargo: XXXXXXX
CPF: XXXXXXX

Assinado por 1 pessoa: MARICELIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6 e informe o código 5B7C-C15B-B09B-FAF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B7C-C15B-B09B-FAF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 05/11/2026 13:47:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5B7C-C15B-B09B-FAF6